



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/10/2023, Edição nº 6130, Página nº 09-10

PORTARIA Nº 378/2023

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Eliza C. H. Haab	Agente Com. De Saúde	21-C		21-D	10/11/2023
02	Suelen R. S. Ulnhorst	Agente Com. De Saúde	21-C		21-D	12/11/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Claudiane B. Ferler	Tec. Adm. I	09-B		09-C	03/11/2023

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Estela M. K. Goldschmidt	Contador	17-A		17-B	22/11/2023

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de novembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito